

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU**

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2013

**DECRETO Nº 663 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2013 - LEI N.462***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRABIJU, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$226.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	04	01	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
	59	15.452.0304.1003.0000	Aquisicao de Imoveis	145.000,00	
		4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	05	01	AGRICULTURA		
	76	20.605.0210.2030.0000	Manut. Atividades da Agricultura	15.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	06	12	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL/CONVÊNIO		
	116	12.361.0150.1024.0000	Reforma/Constr Quadras Esportes	66.500,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:****211.500,00**

Fontes de Recurso

01 00

211.500,00

Anulação:

02	06	01	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
	88	13.392.0170.2016.0000	Manut. Atividades Depart. Educação e Cultura	-15.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TRABIJU, 02 de setembro de 2013



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU**

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2013

**DECRETO Nº 663 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2013 - LEI N.462**

FABRICIO DONIZETTI VANZELLI

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e afixada na Secretaria e no átrio desta Prefeitura Municipal na data supra nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal.